



## DECRETO Nº 8.546, DE 29 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de docentes, por tempo determinado, nos termos do Edital nº 01/2019; da Lei Municipal nº 4.738/2012, e da Lei Municipal nº 4.135/2007, e dá outras providências.

**ALAIDE DORATIOTO DAMO**, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.406/2015 - Vol. 6, **DECRETO**:

Art. 1º Fica homologado, nos termos do item 16.6 do Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de março de 2019, e legislação vigente, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, que visa à contratação de Professor II - Disciplinas, por tempo determinado, para atuar na Rede Municipal de Ensino, tornando-o formalmente finalizado.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo de que trata este Decreto será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, 29 de maio de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO  
Prefeita

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

DENISE APARECIDA DEBARTOLO PEREIRA  
Secretária de Educação